

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 900/2023
SEI N.º 1260.01.0150217/2022-78

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 487, de 2 de junho de 2023, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Malta, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Getúlio Vargas, 846, Centro, em Lagoa da Prata, passando da Escola de Educação e Recreação Tutores Ltda – ME para Bruna Teixeira Malta – Educação – ME.

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Bruna Teixeira Malta – Educação – ME
SRE – Divinópolis

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/06/2023